CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 51/2001

Apresentada em: 25/6/01
Aprovada em: 25/6/01
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciada a instalação, urgente, de mata-burros nos seguintes locais:

1. Propriedade do senhor José Alves Pereira, região de Campo Alegre;
2. Propriedade do senhor Gerson Assis Pereira, região Piqui.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses mata-burros é imprescindível à melhoria das condições de tráfego da vias que dão acesso a essas propriedades.

Ressaltamos, que esta é uma antiga reivindicação dos proprietários citados.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2001.

SMResende
Sebastião Miranda de Resende
Vereador